



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA **OBRA DE CONSTRUÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE CRAVINHOS – 2ª FASE**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

LOCAL: AV. JOSÉ BELLINI, S/ Nº

BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BERBEL

CIDADE: CRAVINHOS – SP.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

O presente processo visa à contratação de empresa de engenharia especializada no ramo de construção civil para a execução da obra: **“CONSTRUÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE CRAVINHOS DE VEÍCULOS E MOTOS – 2ª FASE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS”**, a qual é composta de 1 edificação com área de construção de 134,76 m² referente a área de convivência e sanitários PNE, composta dos serviços preliminares, fundação, superestrutura, paredes e painéis, impermeabilização, cobertura e limpeza final da obra envolvendo conforme serviços especificados na Planilha Orçamentária.

Para tanto, a Prefeitura Municipal de Cravinhos está convocando empresas especializadas em assuntos concernentes de execução de obras de construção civil, para participação de Licitação Pública, com intuito de que, a empresa licitante vencedora, execute a construção da obra, num prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, a contar da data de expedição da **“Ordem de Serviço”**, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Cronograma Físico-Financeiro pré-estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de Cravinhos.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

Esclarecemos, por oportuno, que a obra de Construção Centro de Formação de Condutores de Cravinhos – 2ª Fase, será coberta com recursos financeiros oriundos **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, ESTA POR SUA **SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, e o **MUNICÍPIO DE CRAVINHOS – SP**.

02 – ELEMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS:

A empresa licitante vencedora deverá executar a obra, de acordo com os elementos técnicos fornecidos, consistente dos documentos relacionados no quadro abaixo:

• Termo de Referência	ANEXO I
• Declaração de Elaboração Independente de Proposta Comercial (modelo de declaração a ser apresentada pela empresa licitante)	ANEXO II
• Planilha Quantitativa / Orçamentária – sem custos para preenchimento (Modelo de Apresentação da Proposta Comercial)	ANEXO III
• Cronograma Físico-Financeiro – sem custos para preenchimento (Modelo de Apresentação)	ANEXO IV
• Planilha de Orçamento de Custos Básicos – Estimativa da Prefeitura, com base referencial em Tabelas Oficiais de Preços Unitários do SINAPI e CDHU	ANEXO V
• Cronograma Físico-Financeiro planejado e proposto com custos referenciais de Tabelas Oficiais	ANEXO VI
• Memorial Descritivo	ANEXO VII
• Projeto de Implantação da Construção no Terreno, com levantamento planialtimétrico	ANEXO VIII



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">● Projeto de Arquitetura: A01- Implantação Geral A02 - Planta Baixa - Área de Convivência A03 - Cobertura - Área de Convivência A04 - Elevações - Área de Convivência A05 - Cortes - Área de Convivência	ANEXO IX
<ul style="list-style-type: none">● Projeto de Estrutura: EC01 - Forma de Fundação - Nível – 85 EC02 - Forma de Fundação - Nível O EC03 - Armações da Fundação - Nível 0 1-1 EC04 - Planta Baixa - Área de Convivência EC05 - Armações da Cobertura - 1-2 EC06 - Armações da Cobertura - 2-2 EC07- Forma - Armações da Cobertura da Caixa D'Água	ANEXO X
<ul style="list-style-type: none">● Projeto de Instalações Hidráulicas HI 01 - Implantação e Detalhes- Folha H01-05 HI 01 - Implantação e Detalhes- Folha H02-05 HI 01 - Implantação e Detalhes- Folha H03-05 HI 01 - Implantação e Detalhes- Folha H04-05 HI 01 - Implantação e Detalhes- Folha H05-05	ANEXO XI
<ul style="list-style-type: none">● Projeto de Instalações Elétricas EL 01 - Elétrica e Para-raios - Área de Convivência	ANEXO XII
<ul style="list-style-type: none">● RRT – CAU e ART – CREA dos Projetistas Responsáveis pela elaboração do Projeto Executivo da Unidade Básica de Saúde.	ANEXO XIII



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

Nota: Todos os documentos técnicos relacionados no quadro anterior são fornecidos em arquivo eletrônico, no formato “PDF”, com exceção dos arquivos da Planilha Quantitativa / Orçamentária e do Cronograma Físico – Financeiro (anexo), ambos sem custos, para serem preenchidos pelas empresas licitantes, respectivamente: **ANEXO III** e **ANEXO IV**.

A metodologia construtiva da obra de construção da **Construção Centro de Formação de Condutores de Cravinhos – 2ª Fase**, assim como as especificações dos materiais a serem empregados, deverá obedecer rigorosamente às especificações dos Projetos, do Memorial Descritivo, da Planilha Quantitativa / Orçamentária e do Cronograma Físico/Financeiro, assim como do local de implantação, bem como as normas de construção em vigor - **ABNT**, referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços especificados, os quais serão rigorosamente exigidos pela **fiscalização**, podendo ainda de utilizar as técnicas mais modernas de modo a se obter o melhor resultado e qualidade dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos à aprovação da **fiscalização da PM de Cravinhos** e dos **projetistas**, antes de sua aquisição e aplicação na obra.

Deverão ser atendidas pela **Construtora** (CONTRATADA) além das determinações da **fiscalização**, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados.

Os serviços a serem executados deverão ser acompanhados sob a responsabilidade técnica de um profissional habilitado registrado no **CREA** e/ou no **CAU**, obrigatoriamente terá que apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato, o comprovante de recolhimento junto ao **CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo** e/ou junto ao **CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**, respectivamente da **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou da **RRT** (Registro de Responsabilidade Técnica), do **profissional técnico** que será responsável pela execução da obra, inclusive a comprovação que o mesmo faz parte integrante do Quadro Técnico da Empresa, através de cópia autenticada de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou de Contrato de Prestação de Serviços.

03 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA CONSTRUÇÃO:

3.1 - Finalidade da obra Construção Centro de Formação de Condutores de Cravinhos – 2ª Fase:

Instalação de 01 (um) local para atendimento a população do Município, consistente de:

Área do terreno **1.786,17 m²**;

Área de construção:



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

3.1.1 - Edificação Principal:

a) *área de construção referente a área de convivência.....* **152,81 m²**;

3.2 – Ilustração resumida da construção:

3.2.1 – Área de Convivência, consistente de:

a) **Prédio Principal** – Pav. Térreo – área = 152,81 m², consistente internamente de diversos compartimentos, sendo eles:

- 01 Sala de Permanência;
- 01 Lanchonete;
- 01 Sanitário P.N.E. Feminino com Hall de acesso;
- 01 Sanitário P.N.E. Masculino com Hall de acesso;
- 01 Circulação;

A edificação principal deverá ser construída em alvenaria (paredes / painéis) alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm para paredes externas e alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm contendo forro em laje pré-moldada, com pé direito útil de 3,50 metros e estrutura metálica em tesouras ou treliças, conforme detalhes ilustrados nos projetos fornecidos – projeto executivo.

b) **Cobertura metálica** – Área de Permanência – Telhado 1 – área = 124,21 m²

Estrutura metálica em tesouras ou treliças, para vãos maiores ou iguais a 10,00 m e menores que 12,00 m, incluso içamento - fornecimento e montagem. Af_07/2019 (telhado 1), telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano não expandido conforme detalhes ilustrados nos projetos fornecidos – projeto executivo.

c) **Cobertura metálica** – Sanitários – Telhado 2 – área = 10,55 m²

Estrutura metálica em tesouras ou treliças, para vãos maiores ou iguais a 3,00 m e menores que 6,00 m, incluso içamento - fornecimento e montagem. Af_07/2019 (telhado 2), telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano não expandido conforme detalhes ilustrados nos projetos fornecidos – projeto executivo.

4 - DO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

O local de construção da obra trata-se de um terreno, com a área de **1.789,16 m²**, delimitada pelos arruamentos: Avenida José Belini, esquina com a Rua Antonio Amoroso, no **Conjunto Habitacional João Berbel – Cravinhos – SP**, sendo que, a construção deverá ser edificada conforme projeto executivo fornecido – **ANEXOS VIII, IX, X, XI e XII**.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

05 – JUSTIFICATIVA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE CRAVINHOS DE VEÍCULOS E MOTOS – 2ª FASE, BEM COMO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Permitirá que a população do município de Cravinhos usufrua de um local com infraestrutura adequada para a realização de formação de condutores de veículos e motos e eventos que lá acontecerão, haja vista que atualmente a infraestrutura do local é precária..

Nesse sentido, a atual Administração Pública, empenhou-se na elaboração de projeto básico de do Centro de Formação de Condutores de Cravinhos de Veículos e Motos – 2ª Fase e Orçamento estimado da obra, com o objeto de formalização de pleito de recursos financeiros junto às esferas competentes para viabilizar a execução do empreendimento proposto, sendo contemplado com recursos financeiros da **Secretaria de Desenvolvimento Regional**, juntamente com **recursos próprios do Município como contrapartida**, consistente de convênio celebrado, em conformidade com o **Plano de Trabalho** aprovado, nos termos do **CONVÊNIO Nº 100010/2021**.

Valor dos Recursos do Estado = **R\$ 170.000,00**

Valor da Contrapartida do Município = **R\$ 160.252,54**

Valor total dos recursos (Repasse + Contrapartida) = **R\$ 330.252,54**

Para tanto, a Prefeitura Municipal contratou empresa projetista de engenharia, para a execução dos trabalhos técnicos de desenvolvimento e elaboração dos projetos necessários – básico e executivo, da planilha quantitativa / orçamentária com custos básicos, do cronograma físico-financeiro e do memorial descritivo, com o objeto de construção da obra.

Informamos que, a Prefeitura Municipal não possui no seu Quadro de Funcionários de pessoal especializado e equipamentos necessários em assuntos concernentes à execução de obras de construção civil.

Diante do exposto, deverá então, contratar empresa de engenharia especializada no ramo de construção civil, para a execução do presente objeto, com qualificação técnica, como consta no item de nº 07 deste documento.

6 – VISITA TÉCNICA:

(Recomendada – não obrigatória)



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

Recomenda-se que o Licitante visite o local de construção da obra, ou seja, o terreno localizado na Avenida José Belini, esquina com a Rua Antonio Amoroso, no **Conjunto Habitacional João Berbel – Cravinhos – SP**, para inteirar-se de todos os aspectos referentes ao presente objeto. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o Licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços. Não poderá o Licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

As visitas poderão ser realizadas individualmente e isoladamente pelo Responsável Técnico e/ou pelo Representante Legal da Licitante.

Qualquer dúvida e esclarecimentos sobre assuntos técnicos, documentação técnica e do local da obra, falar com a Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos e/ou através de agendamento pelo telefone (16) 3951-9900 – ramal 333 - falar com o Responsável Técnico – Eng.º José Augusto Catapani.

07 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. – Documentação técnica exigida:

A empresa interessada de participar do presente certame terá a obrigatoriedade de apresentação da seguinte documentação técnica de desempenho:

7.1.1 – Comprovação de registro do(s) profissional(is) e da empresa perante as entidades competentes – “**CREA e/ou CAU**”, dentro do respectivo prazo de validade;

7.1.2 – Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, atestado comprobatório de execução de serviços de características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto da presente licitação, através de atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos, a saber:

7.1.2.1 - Execução de estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 ton. – quantidade sendo 270,00 metros lineares;

7.1.2.2 – Execução de armadura CA – 50/60 – quantidade sendo 510,00 kg;



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

7.1.2.3 – Execução de forma de madeira para fundação – quantidade sendo 90,00 m²;

7.1.2.4 – Execução de concreto estrutural – FCK ≥ 15 MPa – quantidade sendo 10,00 m³;

7.1.2.5 - Execução de alvenaria de vedação (qualquer tipo de material) – quantidade sendo 230,00 m²;

7.1.2.6 – Execução de instalações elétricas prediais – quantidade sendo 140,00 m²;

7.1.2.7 – Execução de instalações hidráulicas prediais – quantidade sendo 140,00 m²;

7.1.2.8 – Execução de chapisco, com argamassa de cimento e areia – traço 1 : 3 e/ou traço 1 : 4 – quantidade sendo 140,00 m²;

7.1.2.9 – Execução de reboco e/ou emboço (massa única) – quantidade sendo 140,00 m²;

7.1.2.10 – Execução de forro em laje pré-moldada – quantidade sendo 135,00 m²;

7.1.2.11 – Execução de piso cerâmico, assentamento com argamassa AC-II, rejunte – quantidade sendo 140,00 m²;

7.1.2.12 – Execução de revestimento cerâmico em paredes (cerâmica esmaltada e/ou azulejo), com argamassa colante – quantidade sendo 120,00 m²;

7.1.2.13 - Execução de pintura látex pva e/ou acrílica para ambientes internos e externos – quantidade sendo 450,00 m²;

7.1.2.14 – Execução de estrutura metálica em tesouras ou treliças – quantidade sendo 140,00 m².



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

7.1.2.15 – Execução de telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm– quantidade sendo 140,00 m².

7.1.3 – Comprovação da licitante que possui, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior, que tenha sido responsável técnico pela execução de serviços de características, compatíveis ao objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e que comprove a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos, a saber:

7.1.3.1 - Execução de estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 ton;

7.1.3.2 – Execução de armadura CA – 50/60;

7.1.3.3 – Execução de forma de madeira para fundação;

7.1.3.4 – Execução de concreto estrutural – FCK \geq 15 MPa;

7.1.3.5 - Execução de alvenaria de vedação (qualquer tipo de material);

7.1.3.6 – Execução de instalações elétricas prediais;

7.1.3.7 – Execução de instalações hidráulicas prediais;

7.1.3.8 – Execução de chapisco, com argamassa de cimento e areia – traço 1 : 3 e/ou traço 1 : 4;

7.1.3.9 – Execução de reboco e/ou emboço (massa única);

7.1.3.10 – Execução de forro em laje pré-moldada;

7.1.3.11 – Execução de piso cerâmico e/ou de concreto polido;



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

7.1.3.12 – Execução de revestimento cerâmico em paredes (cerâmica esmaltada e/ou azulejo), com argamassa colante;

7.1.3.13 - Execução de pintura látex pva e/ou acrílica para ambientes internos e externos;

7.1.3.14 – Execução de estrutura metálica de cobertura (telhado), para telhamento em chapa de aço pré-pintada.

7.1.2.15 – Execução de telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm– quantidade sendo 140,00 m².

Nota: Não é necessário que os atestados apresentados para atendimento às exigências dos referidos subitens (7.1.2.1 ao 7.1.2.14 e 7.1.3.1 ao 7.1.3.15) refiram-se a uma única obra. Podem ser apresentados atestados de obras diferentes para atender a cada um dos subitens.

7.1.4 – A comprovação que alude o subitem 7.1.3, far-se-á através de: Contrato Social da empresa devidamente registrado, fotocópia de registro da CTPS, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível à contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

7.1.5 – Outros documentos exigidos no Edital do presente certame.

08 – ABRANGÊNCIA DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA:



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

- DATA DE INÍCIO DA OBRA: a contar da data de expedição da Ordem de Serviço – OS, que será expedida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos.

- TOTAL DO PRAZO ESTIPULADO PARA A CONCLUSÃO E ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data de início da obra.

09 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Fica fixado como valor global máximo orçado e definido pela Administração Pública, para a execução do presente objeto, o montante de **R\$ 330.252,54 (Trezentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais cinquenta e quatro centavos)**.

10 – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão feitos mensalmente em uma única parcela, para cada etapa de execução e medição dos serviços propostos, conforme Cronograma Físico-Financeiro pré-estabelecido pela Prefeitura Municipal, vide em anexo, mediante entrega dos serviços efetivamente executados, emissão de relatório de medição em papel timbrado da empresa em 03 (três) vias devidamente assinadas pelo responsável técnico e/ou representante legal da empresa e apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, após análise técnica e aprovação da Fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos, bem como após a liberação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, em face da obra ser realizada através de mecanismos que possibilitem a cobertura financeira da mesma, pelo Ministério da Saúde – Governo Federal.

10.1 – Os pagamentos serão mensais e efetuados seguindo-se os seguintes critérios:

10.1.1 – As medições serão efetuadas no último dia útil de cada mês, e serão entregues em 03 (três) vias, ao departamento técnico do Órgão Gestor do objeto desta licitação, juntamente com a respectiva nota fiscal;

10.1.2 O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas **mensais**, de acordo com as medições efetuadas, devendo a **Contratada** emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 07 (sete) dias da data de liberação da medição que ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis;



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

10.1.3 Os pagamentos das parcelas não poderão exceder os valores dos serviços efetivamente executados, conforme as medições realizadas e ficará condicionado à apresentação ao Órgão Gestor, dos documentos mencionados a seguir:

- a) Apresentação da Guia de Previdência Social (GPS) devidamente quitada;
- b) Apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social (GFIP) devidamente quitada, destacando os empregados designados para a execução do objeto ora contratado;
- c) Declaração destacando informações constantes na Guia GPS pertinentes aos empregados designados para a execução do objeto ora contratado, constando:
 - c.1) número do contrato a que se refere o documento;
 - c.2) número e mês de referência da medição;
 - c.3) número da Nota Fiscal / Fatura;
 - c.4) número de empregados;
 - c.5) salário contribuição;
 - c.6) segurados e empresa (campo 06 - GPS).
- d) Apresentação da Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS, devidamente quitada.

11 – DETERMINAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO A SER APRESENTADA:

A empresa licitante deverá detalhar o custo da proposta de preços a ser apresentada, conforme planilha quantitativa / orçamentária fornecida (**ANEXO III do Edital** - modelo de apresentação da proposta comercial), acompanhada do cronograma físico-financeiro (**ANEXO IV do Edital** - modelo de apresentação) em impresso próprio da empresa, devidamente assinados, com indicação do nome, cargo ou função do responsável legal da licitante.

12 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA:

Caberá de responsabilidade da empresa vencedora do certame, o recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA e/ou RRR – Registro de



MUNICIPIO DE CRAVINHOS

www.cravinhos.sp.gov.br

Responsabilidade Técnica do CAU (desde que devidamente habilitada para a execução de obras de construção civil), do profissional que será responsável pela obra, após celebração do contrato, no valor correspondente do mesmo.

Cravinhos-SP, 18 de junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO CATAPANI

Eng.º Civil – CREA: 060.153.770-9

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura